SINDSEMP
Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício Circular nº 03/2020 Aracaju, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe

Excelentíssima Senhora
Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora-geral do Ministério Público do Estado de Sergipe

Excelentíssimos(as) Senhor(as)
Doutores (as) Procuradores(as) de Justiça do Ministério Público de Sergipe

Excelentíssima Senhora
Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Promotora de Justiça e Secretária-geral do Ministério Público de Sergipe

Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Informativo Nº 06, de Outubro/2020.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Membros do MPSE,

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE**, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossas Excelências encaminhar o Informativo Nº 06, de Outubro/2020 (arquivo em PDF anexo).

O SINDSEMP-SE objetiva que o referido informativo seja objeto de vossa reflexão e, consequentemente, um passo concreto para a construção de uma consciência de prevenção ao assédio no âmbito do Ministério Público de Sergipe. A conscientização terá como fruto a defesa da classe trabalhadora efetiva do Parquet Estadual, classe essa que se revela peça fundamental de nossa instituição.

O MPSE precisa assumir um pacto firme de implementar, em diálogo com o SINDSEMP-SE, uma ampla campanha de combate ao assédio moral e sexual na instituição, de modo que o órgão que mais deve incorporar os princípios de justiça e respeito em seus corredores cumpra seu papel educativo e, caso necessário, disciplinar contra chefias que cometam excessos que prejudiquem a saúde e a integridade física, mental, psicológica e/ou emocional dos trabalhadores e trabalhadoras da casa.

Acreditamos no equilíbrio, na sobriedade, na empatia e na responsabilidade social de Vossas Excelências.

Atenciosamente.

Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral/responsável legal

Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Muriel Guimarães Lima

Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Antonio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sindicais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas